

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número 31.873 ANO CVXIV - Manaus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

*Art.105.....
§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicados no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos regulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM
DIRETORIA QUADRIÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente **ANDERSON JOSE DE SOUSA**
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente **NICSON MARREIRA LIMA**
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária **RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO**
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro **ERALDO DA SILVA TRINDADE**
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões
DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo
EDIR CASTELO BRANCO
Ex-Prefeito Municipal de Marã
Vice-Presidência do Purus
GEAN CAMPOS DE BARROS
Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO
Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro
ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente
DENISE DE FARIAS LIMA
Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente
RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP; Projeto/Atividade - 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP; ELEMENTO - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica

AMPARO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Credenciamento Nº 002/2025-CMC/PMB

BARREIRINHA/AM, 20 de março de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha.

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: UPSEB2NQMT

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2025-CMC/PMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado da Comissão Municipal de Contratação, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-CMC/PMB**.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Pessoa Jurídica **RAMOS & ALMEIDA ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF Nº 26.789.019/0001-52, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-CMC/PMB**, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, ABRANGENDO ÁREA DE ATUAÇÃO ESTADUAL, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS-TJAM, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E, ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**”.

II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, e 74, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 11 de abril de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: OHB99C1MT

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
3455/2023-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 3455/2023 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a Empresa **ECOAGRO COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.257.521/0001-30.

As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o Termo de Contrato nº 3455/2023-pmb, referente à contratação da empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação de Ruas e Avenidas no Município de Barreirinha/AM, de acordo com os termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 923775/2021, entre a MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Barreirinha/AM, oriundo da Ata da Tomada de Preço nº 015/2022 – CPL/PMB, celebrado em 08 de maio de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 015/2022.

BARREIRINHA/AM, 11 de abril de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: DTGTVMGZY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 -A , DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - GPMB.**

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS** Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 228, de 10 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 009 de 07 de janeiro de 2019 do Secretário Municipal de Educação que encaminhou a Tabela de Enquadramento dos Professores Estatutários da Secretaria Municipal de Educação para inclusão de Progressão Vertical.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 12, I, “a” da Lei Municipal nº 228/2018.

CONSIDERANDO o protocolo recebido pelo Secretário Municipal de Administração em 10.01.2019 e Setor de Pessoal em 11.01.2019.

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento e análise administrativo da SEMED.

R E S O L V E:

I - ENQUADRAR POR PROMOÇÃO VERTICAL, a servidora no cargo de Professora do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Barreirinha, abaixo relacionada a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº Ord.	Nome	Data de Admissão	Cargo	Carreiras	Referencias
I	Ângela Maria Alfaia Coelho	09/04/1999	Profº 20h	Classe 4ª, Código LPL 20 IV 10%	Letra F

II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III- Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 14 de janeiro de 2019.

Glênio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: WZKKXF8HL

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-
CMC/PMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES, apresentado pelo Agente de Contratação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-CMC/PMB**, objetivando o Registro